

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretoria Financeira

Data: 01/11/2022.

Para: Pregoeira

Ref. PE 0013/2022 - Contratação, pelo menor preço unitário, de serviços de profissionais de advocacia na área contenciosa e em matéria consultiva de natureza trabalhista, sob demanda, sem exclusividade.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de negar provimento aos recursos, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado por ela, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99, Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor Financeiro.